



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 29/2018.

DISPÕE SOBRE A QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezessete dias do mês de abril de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist A Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 243	Subfunção: . Assistência à Criança a ao Adolescente		
Cód. n.º 0008	Programa: Proteção Social Especial		
Cód. n.º 6.004	Projeto/Atividade: Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
104.222,67	-	-	-
Justificativa(s) Relativo despesas com utensílios Vencimentos e Vantagens Fixas para funcionário municipais, aquisição de equipamentos e materiais permanente como utensílios domésticos, imobiliário e processamento de dados e aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Casa Lar.			

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: . Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	Programa: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.069	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
		Indicadores	
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
60.044,80	-	-	-
Justificativa(s) Relativo aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 17	Função: Saneamento		
Cód. n.º 511	Subfunção: . Saneamento Básico Rural		
Cód. n.º 0014	Programa: Saneamento Rural		
Cód. n.º 1.052	Projeto/Atividade: Implantação do Sistema de Saneamento Rural		
Indicadores			
Demanda total: 5.500		Demanda Atendida:5.500	
Demanda/Meta: 5.500		Demanda/(situação desejada): 5.500	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Implantação do Sistema de Saneamento Rural			
Quantidade: 5.500		Unidade de Medida: Mts	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
5.500	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
125.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Ampliação e melhoria da rede de distribuição de água potável, com implantação de 5.500 metros de tabulação, para os moradores não contemplados na obra de implantação do Abastecimento de Água do Crédito Fundiário, na Comunidade Picada Benjamin, na área rural de Matelândia.			

Cód. n.º 12.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Cód. n.º 12.02	Unidade Executora: Depto de Esportes e Lazer		
Cód. n.º 27	Função: Desporto e Lazer		
Cód. n.º 812	Subfunção: Desporto Comunitário		
Cód. n.º 0020	Programa: Esporte e Lazer		
Cód. n.º 1042	Projeto/Atividade: Construção de Ginásio de Esportes Municipal		
Indicadores			
Demanda total: 2.821,47		Demanda Atendida: 2.821,47	
Demanda/Meta: 2.821,47		Demanda/(situação desejada): 2.821,47	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Reajuste Anual e Reequilíbrio Econômico			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
140.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s): Contribuir para uma melhor qualidade de vida da população vulnerabilizada uma vez que o lazer e o desenvolvimento de práticas esportivas são um direito da população, além de um compromisso da administração pública, de forma a buscar um engajamento na nova proposta desportiva do país, bem como motivar a população para a prática saudável e vital para uma saúde mais equilibrada.			



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 29/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021.

A presente revisão de metas se destina ao custeio de despesas com vencimentos e vantagens fixas para funcionários municipais, aquisição de equipamentos e materiais permanente como utensílios domésticos, imobiliário e processamento de dados e aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Casa Lar, aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino e reajuste anual pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil sobre o contrato 073/2016 e Reequilíbrio Econômico de 2,92% do valor da obra (Construção de um Ginásio de Esportes Municipal) e execução de ampliação e melhoria da rede de distribuição de água potável, com implantação de 5.500 metros de tubulação, para os moradores não contemplados na obra de implantação do Abastecimento de água do Crédito Fundiário, na comunidade da Picada Benjamin, na área rural de Matelândia.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 17 de abril de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito